



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 851/93 - Reautuado em 29-04-94
INTERESSADA : Faculdade de Ciências Econômicas de
Araçatuba
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1994
RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº 576/94 CETG "D" APROVADO EM 21-09-94
COMUNICADO AO PLENO EM 19-10-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1994 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

1.2 APRECIACÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivos Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 160 candidatos para 160 vagas e foram efetuadas 136 matrículas, distribuídas da seguinte forma:



PROCESSO CEE Nº 851/93

PARECER CEE Nº 576/94

		Vagas	
Curso	Período	Oferecidas	Preenchidas
C. Econômicas		160	136
T O T A L		160	136

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1994 da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 05 de agosto de 1994.

a) Cons. Eduardo Storópoli
Relator



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

3

PROCESSO CEE Nº 851/93

PARECER CEE Nº 576/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso
Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de
Sá, Frances Guíomar Rava Alves, José Mário Pires Azanha,
Maria Cristina F. de Camargo, Melânia Dalla Torre e Henrique
Gamba.

Sala das Sessões, aos 21 de setembro de
1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG